# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/angical/


**ESTADO DA BAHIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL**
CNPJ: 13.654.421/0001-88

**DECRETO Nº 0502, DE 18 DE JUNHO DE 2020**

***"Dispõe sobre funcionamento dos comércios, dos serviços, profissionais autônomos e demais estabelecimentos existentes no âmbito do Município de Angical e dá outras providências."***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL**, **ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 75 da Lei Orgânica Municipal, e, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 0122, de 27 de maio de 2020;

**CONSIDERANDO** a autorização do artigo 2º da Lei Ordinária nº 0122, de 27 de maio de 2020 (*Art. 2º. O Poder Executivo é autorizado a decretar outras medidas de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19, quando recomendado pela Secretaria Municipal de Saúde, ficando convalidados os atos anteriormente em vigor.*)

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam reestabelecidos o funcionamento de todos os comércios, serviços, profissionais autônomos e demais estabelecimentos existentes no âmbito do Município de Angical, Bahia, de acordo com o previsto no respectivo alvará municipal.

**Parágrafo único.** Os estabelecimentos que trata o caput ficam obrigados a observarem as recomendações de enfrentamento e prevenção à COVID-19 prevista no Decreto nº 0499/2020.

**Art. 2º.** A liberação e funcionamento que trata esse decreto não dispensam os contribuintes municipais das obrigações tributárias, condicionando-os às exigências do Código Tributário Municipal.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, 18 de junho de 2020.

**GILSON BEZERRA DE SOUZA**
**PREFEITO MUNICIPAL**



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

EAC EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS LTDA 21.863.150/0001-07
Emitido por: AC SERASA RFB v5
Data: 18/06/2020